

CENSO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO PREVIDENCIAÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – PE



PREFEITURA DE
LIMOEIRO
TERRA AMADA



LimoeiroPrev
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE
Realização

Relatório de Apresentação do Resultado

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2024

DEZEMBRO DE 2024

OBJETIVO

Baseado no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, o Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria nº185, de 14/05/2015, objetiva incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, de modo a proporcionar maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e com a sociedade.

Coletar informações sobre os beneficiários do LIMOEIROPREVI, utilizando métodos digitalização de documentos físicos e em nuvem, armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção / atualização de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS-RPPS para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social e para o Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social utilizado pelo RPPS para ter os extratos das contribuições individualizadas.

Assim como para os estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico.

Período de Realização do Censo:

1ª Etapa 11/11/2024 a 20/12/2024

A TECNOLOGIA E A METODOLOGIA UTILIZADA:

A NAZASOFT utilizou tecnologia de Sistema WEB e Aplicativo de fácil acesso e usabilidade para todos os servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, com certificação SSL, garantindo a todos os acessos ao sistema troca segura de informações, sem riscos dos dados trafegados serem interceptados ou alterados.

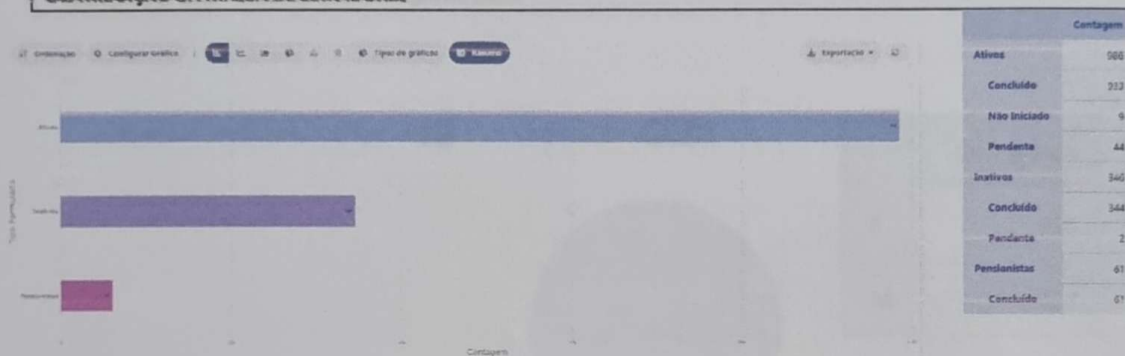
A metodologia utilizada envolveu as seguintes etapas:

- 1) Elaboração de conteúdo para divulgação, Impressão e distribuição do material de divulgação;
- 2) Preparação da base de dados;
- 3) Preparação da lista de documentos obrigatórios;
- 4) Impressão de envelopes etiquetado de cada servidor;
- 4) Realização de testes pilotos;
- 5) Realização do Censo Experimental;
- 6) Coleta e captura dos dados;
- 7) Conferencia dos dados coletados.

Massa de Servidores Atendida:

		Total de Servidores	Entrevistado	Não comparecidos	Exonerados	Falecidos	Licenciados	% Índice do censo
Servidores Ativos	Prefeitura	187	187			1		100%
	Educação	504	503		3		3	99,80%
	Saúde	231	225	6				97,40%
	Assistência Social	12	12					100%
	FACAL	25	25					100%
	CÂMARA	10	10					100%
	CLT	16	14	2				87,50%
Servidores Inativos	UNIOEIROPREV	347	346			1		100%
Pensionistas	UNIOEIROPREV	61	61					100%
GERAL		1.393	1.383	8	3	2	3	98,9%

DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES



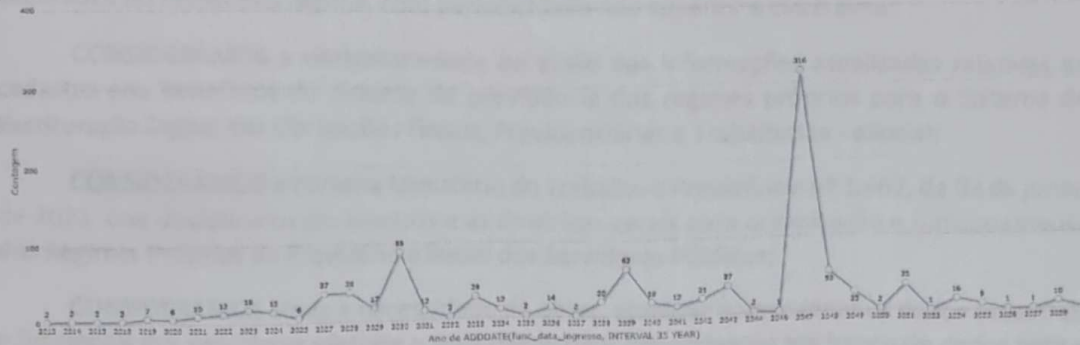
É importante observar que, durante este período houveram algumas baixas de servidores, sendo por exonerações, falecimentos e transferência de base dos servidores efetivos ativos para aposentados.

POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ESCALA DE 35 ANOS

Possibilidade de Aposentadoria

Ordemação Configurar Gráfica Tipos de gráficos Resumo

Exportação



MÉDIA SALARIAL

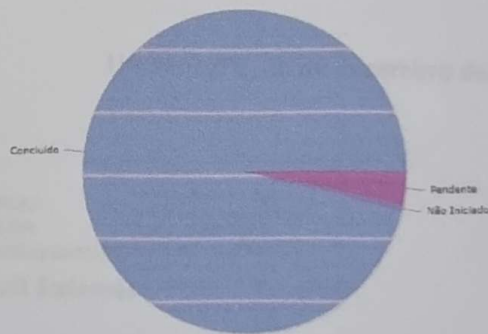
Média Salarial dos ativos

R\$ 3.149,59

FINALÍSTICA

Finalística

Ordemação Configurar Gráfica Tipos de gráficos Resumo



Sabemos de toda a importância que o censo previdenciário traz para o RPPS e também para o município, e para a sua devida realização consideramos os seguintes preceitos:

CONSIDERAMOS o que disciplina a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que determina a revisão anual do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, objetivando seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial;

CONSIDERAMOS o que dispõe o artigo 9.º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que estabelece o cadastramento previdenciário, abrangendo todos os segurados do respectivo regime, com periodicidade não superior a cinco anos;

CONSIDERAMOS a obrigatoriedade de envio das informações atualizadas relativas ao cadastro dos benefícios do sistema de previdência dos regimes próprios para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial;

CONSIDERAMOS a Portaria Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos;

CONSIDERAMOS ainda a necessidade de obter, atualizar e armazenar os dados cadastrais e funcionais dos servidores efetivos e seus respectivos dependentes em banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social - CNIS/RPPS e pelo sistema de Gestão Previdenciária utilizado pelo FUNDO PREVIDENCIAÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – PE.

- CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas, a coleta de dados está fomentando o banco de dados do sistema do NAZACENSO, na qual será utilizada também para fomentar os demais sistemas presentes no município, como o sistema utilizado no LIMOEIROPREV, tornando-os ainda mais completo possível, para uma maior segurança ao controle efetivo dos dados.

Limoeiro/PE, 30 de dezembro de 2024

JOSE MARCIO
BARBOSA DA
SILVA:13490225000115
Nazasoft Sistemas

Assinado de forma digital por
JOSE MARCIO BARBOSA DA
SILVA:13490225000115
Data: 2024.12.30 02:45:24
+03'00'